



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

EDITAL Nº 252/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

CREDENCIAMENTO PARA LICENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL CONTEMPLADOS COM O SALDO REMANESCENTE DO RECURSO REFERENTE À LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PRÊMIO IVAIPORÃ CIDADE CULTURAL 60 ANOS - ONLINE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, adiante denominados, na forma do disposto na Lei Federal n.º 14.017/2020, Lei Federal nº 14.150/2021 e Decreto Federal nº 10.683/2021, conhecida como Lei Aldir Blanc, da legislação nacional sobre normas gerais de licitação, e considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – Covid-19 e a necessidade de fechamento dos equipamentos culturais, a suspensão de eventos culturais presenciais e reconhecendo a importância do setor cultural, torna público a quem possa interessar, que no período entre **30 de Novembro de 2021 ao dia 14 de Dezembro de 2021, em horário de expediente das 08h00min às 16h00min**, estará aberto processo para a seleção e o credenciamento de conteúdo digital artístico e cultural autoral e/ou interpretações, visando a veiculação no canal do Youtube criado pelo Departamento Municipal de Cultura, próprio para exibir as ações realizadas para a implementação da Lei Aldir Blanc no Município de Ivaiporã, nos termos do art. 33, inciso III da Lei nº 15.608/2007, observadas as normas e condições do presente Edital.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital é selecionar conteúdo digital artístico e cultural autoral e/ou interpretações, em conteúdos já gravados pelo proponente, sendo formato de shows, contação de história, esquetes, performances, leituras, apresentação de dança e capoeira, criação de curtas, exposições virtuais, oficinas de artesanatos, circos, entre outros trabalhos artísticos culturais, que demonstrem os talentos do Município de Ivaiporã, para que seja disponibilizado no canal do youtube criado pelo Departamento Municipal de Cultura, específico para exibir as ações de implementação da Lei Aldir Blanc.

Ressalta-se que o vídeo deverá ser hospedado no youtube para ser incluído no site da Prefeitura, devendo o proponente atentar-se para as políticas de direitos autorais que regem o Youtube. Além disso, o proponente deve assegurar qualidade de som e imagem na proposta apresentada.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Entende-se por conteúdo digital artístico e cultural autoral e/ou interpretações : obra audiovisual ou áudio, já produzido, nas áreas Artes Cênicas, Dança, Literatura, Livro e Leitura, Artes Visuais, Expressões Culturais, Populares, Indígenas e Oriundas de Comunidades Tradicionais e Audiovisual, que poderão ser:

Monólogos
Esquetes de comédias
Literatura dramática
Performance



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

Oficina teórica ou prática
Podcast
Apresentação de Voz e violão ou Instrumental
Contaçãõ de histórias
Vídeo aula sobre técnicas ou teorias
Vídeo arte-educaçãõ
Vídeoarte
Ação educativa de formação
Curta-metragem

2.2 Constitui objeto desta chamada pública a Seleção e premiação de até 01 (uma) propostas por proponente, de apresentação de projeto de arte e cultura, das mais diversas linguagens culturais, com duração mínima de 7 minutos e máxima de 20 minutos, com uma premiação de R\$ 3.047,00 cada;

2.3 Não serão aceitos conteúdos digitais de caráter religioso ou político, de eventos esportivos, de concursos, de publicidade institucional ou corporativa, de tele vendas, infomerciais; de propaganda política obrigatória, veiculado em horário eleitoral gratuito, programas de auditório independentemente de serem ancorados por apresentador; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, competições esportivas, entre outros.

3 DO VALOR DO EDITAL

3.1 Será disponibilizado para o presente Edital o valor total R\$ 30.470,00 destinado à seleção de até 10 obras já produzidas, pelo valor de R\$ 3.047,00 cada, para serem licenciadas e exibidas nos termos deste Edital.

3.2 Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão pela Dotação Orçamentária:

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

14.003.13.392.0023.2.291.3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA - Red. 1.187 – Fonte 35.880;

14.003.13.392.0023.2.291.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Red. 1.188 – Fonte 35.880;

3.3 O Departamento Municipal de Cultura fará o pagamento às propostas contempladas, em parcela única, de acordo com Contrato de Licenciamento de Exibição de conteúdo digital artístico e cultural autoral a ser celebrado entre as partes.

4.DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever neste chamamento público pessoas físicas e jurídicas interessadas em licenciar conteúdo digital artístico e cultural autoral, já produzidos, com comprovado conhecimento nas áreas de Artes Cênicas, Música, Literatura,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

Livro e Leitura, Artes Visuais, Expressões Culturais, Populares, Indígenas e Oriundas de Comunidades Tradicionais e Audiovisual, com o objetivo de geração de renda ao setor artístico/cultural afetado pelas restrições impostas pelas medidas de combate ao COVID-19.

4.2 Os proponentes poderão participar com até 01 (uma) proposta de conteúdo digital artístico e cultural autoral e /ou interpretações.;

4.3 As propostas deverão ser inscritas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que doravante serão denominadas de “proponentes” com os seguintes requisitos:

- 1 – Profissionais locais ou residentes no município de Ivaiporã, pelo menos, há 2 anos;
- 2 – Que comprovem atuação profissional pelo período de, no mínimo, 2 anos;
- 3 – Que tenham como única renda o trabalho artístico-cultural;
- 4 – Pessoa física, maior de 18 anos, com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

5. DO IMPEDIMENTO E VEDAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Na presente seleção estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

- ✓ A participação de servidores públicos efetivos e/ou contratados da Prefeitura Municipal de Ivaiporã ou outro órgão público. Ou então, servidores de autarquias, fundações, entidades que recebem subvenção da Prefeitura Municipal de Ivaiporã;
- ✓ Servidores ocupantes de cargo em comissão ou pessoas que possuem vínculos matrimonial, união estável ou de parentesco até 2º grau com servidores públicos comissionados ou membros do Comitê Especial de Cultura.

6.DAS INSCRIÇÕES

Calendário:

CRONOGRAMA		DATAS
1	Período de inscrições	30/11/2021 a 14/12/2021
2	Avaliação das propostas inscritas por parte do Comitê Especial de Cultura	15/12/2021 a 21/12/2021 - Caso não haja interposição de recurso na fase de Habilitação, mediante apresentação de carta de renúncia de recurso).
3	Resultado da Seleção	-
4	Período de exibição online – em até 30 dias	-
5	Pagamento da premiação	-

Inscrição das propostas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

As propostas e documentação de que tratam o presente **Chamamento Público nº 10/2021**, deverão ser protocolados em Envelope Lacrado, no Setor de Procolo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, entre os dias **30 de Novembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2021, em horário de expediente das 08h00min às 16h00min**.

Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição – ANEXO I

b) Apresentação da Proposta – ANEXO II

- 1 – Nome da proposta, objetivo e justificativa;
- 2 – Potencial e relevância da proposta;
- 3 – Objeto da proposta: segmento cultural, atividade desenvolvida, duração de vídeo, estrutura para gravação e profissionais envolvidos;
- 4 – Público alvo.

c) Arquivo Audiovisual

O arquivo audiovisual deverá ser gravado na horizontal, ter boa qualidade de som e imagem. O proponente deverá enviar o arquivo de vídeo com sua apresentação ou performance por meio de serviços de compartilhamento, como por exemplo: **Rrumar: Wettransfer, google drive e dropbox**. No ato da inscrição o proponente deverá enviar o link de acesso ao arquivo audiovisual no formulário de inscrição, junto aos demais documentos mencionados.

d) Documentação Pessoa Física

Deverão ser apresentados pelos proponentes os seguintes documentos:

- 1) Documento digitalizado do Registro de Identidade – RG;
- 2) Documento digitalizado do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3) Documento digitalizado de comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz);
- 4) Documento digitalizado da Carteira de Trabalho (páginas da foto, onde consta o último contrato de trabalho e folha seguinte em branco e última folha de anotações gerais e folha seguinte em branco);
- 5) Portfólio e/ou Clipping com matérias de jornais que comprovam atuação artística;
- 6) Envio de links e/ou anexos com trabalhos e ações culturais já realizados pelo proponente;
- 7) Conta bancária no nome do proponente para pagamento da premiação.

e) Pessoa Jurídica:

- 1) Comprovante de endereço da sede da empresa (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel);
- 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso. Devem constar em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais e artísticas e a localização da sede no Estado do Paraná;
- 3) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);
- 4) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

Municipal;

5) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual; [CND Estadual](#);

6) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de tributos federais e Dívida ativa da União; [CND da União](#);

7) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); [CND FGTS](#);

8) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas; [CND Débitos Trabalhistas](#)

9) Comprovante de endereço residencial do representante legal (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel);

Todas as CND's deverão estar dentro do prazo de sua respectiva validade. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

Os documentos mencionados deverão ser protocolados em envelope lacrado, conforme Item 6 – Das Inscrições, deste edital.

Seleção

O Comitê Especial de Cultura terá como função avaliar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios estabelecidos por meio deste chamamento público.

O Comitê é soberano em suas decisões.

Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

Inovação da proposta;

Diversidade das linguagens;

Diversidade da criação artística e das propostas;

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Qualidade de som e imagem da proposta	0 a 10	10
2	Comprovação de atuação artística cultural do (s) artista (s) e/ou profissional (ais) envolvido (s)	0 a 10	10
3	Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com o público-alvo	0 a 10	10
4	Contexto artístico-cultural local	0 a 10	10
5	Trabalho autoral	0 a 10	10
6	Proposta que valorize a cultura brasileira em todas as suas variáveis	0 a 10	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

Serão julgadas, selecionadas e premiadas as propostas com melhor pontuação; em caso de empate na totalização dos pontos, o Comitê Especial de Cultura considerará a proposta que tenha maior pontuação nos critérios 1 e 3, respectivamente.

O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei nº 9.610/98. A Prefeitura Municipal de Ivaiporã não será responsabilizada ou solidariamente responsável por quaisquer infrações ao Direito Autoral e à Lei Federal nº 9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução da proposta, assumindo o proponente toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais envolvidos, cabendo tão somente a sua exclusiva competência por toda e qualquer sanção (civil e penal) pela violação ao direito autoral envolvido. Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro (s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e qualquer autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais.

Constituirá obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.

Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

O proponente se responsabilizará integralmente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução/realização da proposta.

Os casos omissos no presente Edital de Chamamento Público serão decididos pelo Departamento Municipal de Cultura em conjunto com o Comitê Especial de Cultura, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Apresentação da Proposta (modelo)

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui objeto desta chamada pública a seleção de até duas (01) proposta por proponente, de apresentação de projeto de arte e cultura, das mais diversas linguagens culturais, com duração mínima de 7 minutos e máxima de 20 minutos, com uma premiação de R\$ 3.047,00 cada. Serão julgadas e selecionadas até 10 propostas pelo Comitê Especial de Cultura, que foi instituído pelo Decreto Municipal 13.906/2021.

Poderão inscrever-se artistas e profissionais locais, residentes no município de Ivaiporã, pelo menos, há 2 anos, e que, igualmente, comprove atuação no setor cultural pelo mesmo período.

O ato da inscrição neste chamamento público resulta, para todos os efeitos, em termo de autorização na utilização do nome, imagem e, também, da veracidade das informações disponibilizadas pelo artista.

Entende-se por conteúdo digital artístico e cultural autoral e/ou interpretações : obra audiovisual ou áudio, já produzido, nas áreas Artes Cênicas, Dança, Literatura, Livro e Leitura, Artes Visuais, Expressões Culturais, Populares, Indígenas e Oriundas de Comunidades Tradicionais e Audiovisual, que poderão ser:

Monólogos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

Esquetes de comédias
Literatura dramática
Performance
Oficina teórica ou prática
Podcast
Apresentação de Voz e violão ou Instrumental
Contação de histórias
Vídeo aula sobre técnicas ou teorias
Vídeo arte-educação
Vídeoarte
Ação educativa de formação
Curta-metragem

As apresentações artísticas e culturais poderão ser nas mais diversas linguagens, como; música, artes cênicas, dança, circo, artes visuais, artes plásticas, contação de histórias, artesanatos, manifestações da cultura popular, apresentação de capoeira, entre outros. Serão escolhidas as propostas que abrangerem o contexto artístico- cultural local e apresentarem trabalhos autorais.

Todas as propostas premiadas ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ivaiporã com o tema : Ivaiporã Cidade Cultural 60 anos - Digital.

As propostas deverão ser inscritas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que doravante serão denominadas de “proponentes” com os seguintes requisitos:

- 1 – Profissionais locais ou residentes no município de Ivaiporã, pelo menos, há 2 anos;
- 2 – Que comprovem atuação profissional pelo período de, no mínimo, 2 anos;
- 3 – Que tenham como única renda o trabalho artístico-cultural;
- 4 – Pessoa física, maior de 18 anos, com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

Na presente seleção estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

- a) A participação de servidores públicos efetivos e/ou contratados da Prefeitura Municipal de Ivaiporã ou outro órgão público. Ou então, servidores de autarquias, fundações, entidades que recebem subvenção da Prefeitura Municipal de Ivaiporã;
- b) Servidores ocupantes de cargo em comissão ou pessoas que possuem vínculos matrimonial, união estável ou de parentesco até 2º grau com servidores públicos comissionados ou membros do Comitê Especial de Cultura.

O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei nº 9.610/98. A Prefeitura Municipal de Ivaiporã não será responsabilizada ou solidariamente responsável por quaisquer infrações ao Direito Autoral e à Lei Federal nº 9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução da proposta, assumindo o proponente toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais envolvidos, cabendo tão somente a sua exclusiva competência por toda e qualquer sanção (civil e penal) pela violação ao direito autoral envolvido. Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro (s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

qualquer autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais.

Constituirá obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.

Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

O proponente se responsabilizará integralmente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução/realização da proposta.

Os casos omissos no presente Edital de Chamamento Público serão decididos pelo Departamento Municipal de Cultura em conjunto com o Comitê Especial de Cultura, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

16 DA FISCALIZAÇÃO

Gestora do Contrato: Luciane Baggio Cardoso

Fiscal do Contrato: Karina Souza Mattos de Faria

Ivaiporã, 29/11/2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CRENCIAMENTO PARA LICENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL CONTEMPLADOS COM O SALDO REMANESCENTE DO RECURSO REFERENTE À LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PRÊMIO IVAIPORÃ CIDADE CULTURAL 60 ANOS - ONLINE

1. Dados do proponente

Nome completo:	
Nome artístico:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade: Ivaiporã
Telefone/celular:	CEP: 86.870-000
RG:	CPF:
E-mail/website:	

Dados bancários para depósito: () Conta Poupança () Conta Corrente

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

2. Indique o nome da proposta artística e cultura concorrente

--

() DECARO que estou de acordo com o previsto neste EDITAL Nº /2021 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO E PRÊMIO IVAIPORÃ CIDADE CULTURAL 60 ANOS – ONLINE

Ivaiporã, _____ de 2021

Assinatura do proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PRÊMIO IVAIPORÃ CIDADE CULTURAL 60 ANOS - ONLINE

NOME DA PROPOSTA

--

OBJETIVO

JUSTIFICATIVA

OBJETO DA PROPOSTA/ PROPOSTA ARTÍSTICA E CULTURAL

SEGMENTO CULTURAL

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

DURAÇÃO DO VÍDEO

--

ESTRUTURA UTILIZADA PARA GRAVAÇÃO

PROFISSIONAL (IS) ENVOLVIDO (S)

PÚBLICO - ALVO

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/**2021**

Prezados Senhores,

O representante da empresa _____, Sr. _____, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **10/2021** vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

(nome e assinatura do Representante Legal).